



Poder Legislativo  
Conceição do Coité - BA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 01/2023.**

**Autor:** Mesa Diretora

**Ementa:** “Altera Normas Regimentais e Código de Ética e Decoro Parlamentar.”

**Relatório:**

Trata-se de Parecer Jurídico com o escopo de se verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução 01/2023, que dispõe sobre alteração de Normas Regimentais e do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

**Conclusão:** parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de Resolução.

**I – ADMISSIBILIDADE:**

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

**II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:**

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de instituição de Normas Regimentais e Código de Ética e Decoro Parlamentar, não havendo nenhum impedimento formal para seguimento. Mister ressaltar que o Projeto em questão se encontra de acordo, quanto à iniciativa, conforme Art. 4º e Art. 14, I, do Regimento Interno nº. 252/2016 c/c Art. 1º, caput do Decreto Legislativo nº 215/2014.

**III - CONCLUSÃO:**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 05 de março de 2023.

  
**Bel. MACSON ALBERTO OLIVEIRA**

OAB/BA 42.398

Assessor Jurídico